COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240152

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20240152 , QUE FAZEM ENTRE SI O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E A EMPRESA AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA.

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV JK Nº 500, inscrito no CNPJ sob o nº 27.400.285/0001-04, neste ato representado(a) pelo (a) Srª. LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 573.747.082-20, doravante denominada CONTRATANTE, e AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 30.823.167/0001-13, sediado na AV BELEM, SANTA MARIA, Tailândia-PA, CEP 68695-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). MOISES GOMES SOARES FILHO, portador do CPF 413.143.603-53, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 12-2023-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
CNPJ: CNPJ 30.823.167/0001-13
ENDEREÇO: AV BELEM, SANTA MARIA, Tailândia-PA, CEP 68695-000
REPRESENTANTE: MOISES GOMES SOARES FILHO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
030954	ROLAMENTO DO PINHÃO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: INA	UNIDADE	4,00	390,860	1.563,44
030955	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: INA	UNIDADE	4,00	408,100	1.632,40
030956	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: INA	UNIDADE	4,00	382,060	1.528,24
030957	ROLAMENTO EXT. RODA DIANT (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: INA	UNIDADE	4,00	263,190	1.052,76
030958	ROLAMENTO INT. RODA DIANT (ONIBUS IVECO 70C17 2014).	UNIDADE	4,00	271,380	1.085,52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	: - Marca.: INA				
030959	SEMI EIXO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: CINP	UNIDADE	1,00	1.115,390	1.115,39
030960	RADIADOR DO INTERCOOLER (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: VALEO	UNIDADE	1,00	1.625,550	1.625,55
030961	RADIADOR DE AGUA (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: VALEO	UNIDADE	1,00	2.222,920	2.222,92
030962	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: FRUN	UNIDADE	8,00	684,770	5.478,16
030963	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: FRUN	UNIDADE	8,00	699,120	5.592,96
030964	CUICA DE FREIO DIANT. (COMPLETA) (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	8,00	385,520	3.084,16
030965	CUICA DE FREIO TRAS. (COMPLETA) (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	8,00	374,070	2.992,56
030966	DIAFRAGMA DA CUICA (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	36,00	58,340	2.100,24
030967	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	12,00	337,620	4.051,44
030968	CILINDRO MESTRE FREIO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: COTRIL	UNIDADE	4,00	566,410	2.265,64
030969	CILINDRO RODA FREIO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: COTRIL	UNIDADE	12,00	177,870	2.134,44
030970	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	441,370	882,74
030971	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: TRW	UNIDADE	2,00	620,310	1.240,62
030972	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: BOSCH	UNIDADE	4,00	620,800	2.483,20
030973	KIT MOLAS PATIM FREIO TRAS (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: ROCHESTER	JOGO	24,00	123,030	2.952,72
030974	KIT MOLAS PATIM FREIO DIANTEIRO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: ROCHESTER	JOGO	24,00	123,030	2.952,72
030975	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: SACHS	JOGO	1,00	2.164,450	2.164,45
030976	KIT REPARO CUICA FREIO (COMPLETO) (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: ROCHESTER	JOGO	24,00	107,580	2.581,92
030977	KIT COROA E PINHAO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: CINPAL	JOGO	1,00	2.858,750	2.858,75
030978	LONA FREIO TRAS (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: LONAFLEX	JOGO	8,00	371,730	2.973,84
030979	LONA FREIO DIANT (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: LONAFLEX	JOGO	8,00	387,080	3.096,64
030980	PATIM FREIO DIANT (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	4,00	853,730	3.414,92
030981	PATIM FREIO TRAS (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	4,00	835,980	3.343,92
030982	PARAFUSO COM PORCA RODA (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: ROCHESTER	JOGO	50,00	44,230	2.211,50
030983	PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRAS (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	10,00	105,280	1.052,80
030984	PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANT (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	10,00	106,240	1.062,40
030985	MOLA MESTRE DIANT (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: FAMA	UNIDADE	2,00	798,570	1.597,14
030986	MOLA MESTRE TRAS (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: FAMA	UNIDADE	2,00	790,370	1.580,74
030987	MOLA 2 DIANT (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: F	UNIDADE	2,00	710,670	1.421,34
030988	MOLA 2 TRAS (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: FA	UNIDADE	2,00	717,850	1.435,70
030989	MOLA 3 DIANT (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: F	UNIDADE	2,00	654,130	1.308,26
030990	MOLA 3 TRAS (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: FA	UNIDADE	2,00	660,820	1.321,64
030991	MOLA 4 DIANT (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: F	UNIDADE	2,00	555,620	1.111,24
030992	MOLA 4 TRAS (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: FA	UNIDADE	2,00	549,720	1.099,44
030993	KIT EMBUCHAMENTO DIANT (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: ROCHESTER	KIT	2,00	1.085,710	2.171,42
030994	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4,00	423,190	1.692,76
030995	AMORTECEDOR TRASEIRO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4,00	374,740	1.498,96
030996	MOTOR PARTIDA COMPLETO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	2.056,590	2.056,59
030997	SOLENOIDE 24V DO AUTOMATICO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,00	268,790	537,58
030998	MOTOR LIMPADOR PARABRISA (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	451,950	451,95
030999	MOTOR ACIONAMENTO DA PORTA (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	560,970	560,97
031000	LANTERNA SETA DIANT/TRAS (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: VALEO	UNIDADE	2,00	291,250	582,50
031001	LANTERNA TRASEIRA (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: VALEO	JOGO	2,00	421,600	843,20
031002	RETROVISOR EXTERNO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2,00	256,380	512,76
031003	PARABRISA DIANTEIRO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: ECOPARABRISA	UNIDADE	1,00	1.817,750	1.817,75
031004	REGULADOR VOLTAGEM 28V (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,00	412,700	825,40
031005	BRACOS DO LIMPADOR PARABRISA (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,00	302,120	604,24
031006	INDUZIDO DE PARTIDA 24V (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,00	287,150	574,30
031007	FAROL DIANT (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: BO	UNIDADE	2,00	649,390	1.298,78
031008	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	4,00	850,140	3.400,56
031009	CANO DO BICO INJETOR (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: ROCHESTER	JOGO	1,00	682,490	682,49
031010	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: MAHLE	KIT	4,00	734,140	2.936,56
031011	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: MAHLE	JOGO	1,00	1.142,060	1.142,06
031012	JUNTA CABECOTE (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: MAHLE	JOGO	2,00	385,060	770,12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

031013	CABECOTE DO MOTOR (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: APLIC	UNIDADE	1,00	3.395,250	3.395,25
031014	VALVULA ESCAPE (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: MAHLE	UNIDADE	24,00	63,410	1.521,84
031015	VALVULA ADMISSAO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: MAHLE	UNIDADE	24,00	66,570	1.597,68
031016	EIXO COMANDO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: MAHLE	UNIDADE	1,00	1.900,890	1.900,89
031017	VIRABREQUIM (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: MA	UNIDADE	1,00	3.030,190	3.030,19
031018	BRONZE MANCAL (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: MAHLE	JOGO	1,00	450,410	450,41
031019	BRONZE BIELA (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: MAHLE	JOGO	1,00	402,730	402,73
031020	CARTER MOTOR (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	633,860	633,86
031021	CONJ. ENGRENAGEM DIFERENCIAL TRAS (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: CINPAL	UNIDADE	1,00	5.628,870	5.628,87
031022	BOMBA INJETORA DIESEL (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: DELPHI	UNIDADE	1,00	4.745,620	4.745,62
031023	REPARO DA BOMBA INJETORA (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: DELPHI	JOGO	1,00	1.644,010	1.644,01
031024	FILTRO AR PRIMARIO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: BOSCH	UNIDADE	12,00	198,920	2.387,04
031025	FILTRO AR SECUNDARIO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: BOSCH	UNIDADE	12,00	202,050	2.424,60
031026	FILTRO SEPARADOR DIESEL (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: BOSCH	UNIDADE	12,00	196,770	2.361,24
031027	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: BOSCH	UNIDADE	12,00	121,060	1.452,72
031028	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE MOTOR (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: MODEFER	UNIDADE	2,00	786,190	1.572,38
031029	HELICE MOTOR (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: MODEFER	UNIDADE	2,00	466,900	933,80
031030	CORREIA EM V (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: DAYCO	UNIDADE	4,00	189,130	756,52
031031	BOMBA OLEO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: MIRADOR	UNIDADE	1,00	799,780	799,78
031032	BOMBA DAGUA (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: MIRADOR	UNIDADE	1,00	535,810	535,81
031033	COMPRESSOR AR COND (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: ROYCE	UNIDADE	1,00	2.258,120	2.258,12
031034	CONDENSADOR AR CONDICIONADO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: ROYCE	UNIDADE	1,00	1.983,660	1.983,66
031035	EVAPORADOR AR CONDICIONADO (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: ROYCE	UNIDADE	1,00	1.880,730	1.880,73
031036	TURBINA MOTOR (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: GARRET	UNIDADE	1,00	3.421,820	3.421,82
034429	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4,00	146,490	585,96
034430	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (ONIBUS IVECO 70C17 2014).: - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4,00	149,610	598,44
				VALOR GLOBAL R$	159.539,38

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22 de Fevereiro de 2024 extinguindo-se em 22 de Fevereiro de 2025, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 159.539,38 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Projeto/Atividade:
12.122.0021.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.361.0034.2.020 - Manutenção do Programa Salario Educação - QSE
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.361.0034.2.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.361.0034.2.025 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental na Região do Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.362.0036.2.027 - Apoio ao Ensino Médio
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
12.364.0037.2.028 - Apoio ao Ensino Superior
3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 22 de Fevereiro de 2024

LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA:57374708220
Assinado de forma digital por LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA:57374708220
Dados: 2024.02.22 11:38:48 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ(MF) 27.400.285/0001-04
CONTRATANTE

AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA:30823167000113
Assinado de forma digital por AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA:30823167000113
Dados: 2024.02.22 16:16:52 -03'00'

AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
CNPJ 30.823.167/0001-13
CONTRATADO(A)